



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 02 de Março de 2017

Ao
Ilmo. Sr.
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Assunto: **Relatório de Avaliação do Cumprimento do Plano de Ação.**

Senhor Presidente,

Observando o que dispõe a Resolução TC N° 227/2011 alterada pela Resolução N° 257/2013, cujo o manual de rotinas internas e procedimentos de controle deverá ser concluído até 30(trinta) de Setembro de 2015, segue abaixo a avaliação do cumprimento do plano de ação para a implantação do Sistema de Controle Interno.

N/O	SISTEMA ADMINISTRATIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	REALIZADO
01	SCI – Sistema de Controle Interno	UCCI	SIM
02	SO – Sistema Orçamentário	Unidade Contábil e Financeira	SIM
03	SC – Sistema Contábil	Unidade Contábil e Financeira	SIM
04	SCP – Sist.de Cont. Patrimonial e Almoxarifado	Unidade Legislativa	SIM
N/O	SISTEMA ADMINISTRATIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	REALIZADO
01	SCL – Sist.de Compras, Licitações e Contratos	Unidade Legislativa	SIM
02	SF – Sistema Financeiro	Unidade Contábil e Financeira	SIM
N/O	SISTEMA ADMINISTRATIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	REALIZADO
01	SRH – Sistema de Recursos Humanos	Unidade Contábil e Financeira	SIM
02	SPO – Sistema de Protocolo e Arquivo	Unidade de Inform/Document.	SIM
03	SPL – Sistema de Processo Legislativo	Unidade Legislativa	SIM
N/O	SISTEMA ADMINISTRATIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	REALIZADO
01	SCO – Sistema de Comunicação Legislativa	Unidade Taquigráfica	SIM
02	SJU – Sistema Jurídico	Unidade Jurídica	SIM
03	SSG – Sistema de Serviços Gerais	Unidade Administrativa	SIM
04	SOU – Sistema de Ouvidoria	Unidade Parlamentar	SIM

Respeitosamente,

Thobias Ribeiro Pessoa
Coordenador de Controle Interno